



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 095/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional, a disponibilização de cursos que possibilitem a inscrição de pessoas que possuem apenas o ensino fundamental completo.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente, tem recebido, por meio de seus canais de comunicação, diversas demandas de pessoas que não possuem o ensino médio completo demonstrando interesse em se qualificar em alguma área. Ocorre que, a maioria dos cursos possuem como requisito para a inscrição ter o certificado de ensino médio completo.

Buscando ampliar a política pública de qualificação profissional para o população, sobretudo os mais vulneráveis, INDICA-SE, ao Poder Executivo, através da Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional, a disponibilização de cursos que possibilitem a inscrição de pessoas que possuem apenas o ensino fundamental completo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br